CONTRATO Nº 005/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 658/2024

Contratação de empresa para a aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, celebrado entre o Município de Pedro II e a Empresa Nova América Comercio de Produtos Alimentícios LTDA, na forma abaixo.

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE PEDRO II/PI**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua Cipriano Leite, s/n, Bairro Boa Esperança, Pedro II – PI, Inscrita no CNPJ º. 06.074.890/0001-62, neste ato representado pela Sra. Secretaria Municipal de Educação Helany Max de Sousa Silva, CPF N. 906.210.933-00.

CONTRATADA: **NOVA AMÉRICA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº. 19.768.437/0001-06, com sede na Rua Alagoas, 1149, Pirajá, Teresina - PI, representado neste ato por Antônio Alberto Alcantara Costa, CPF nº. 226.228.963-87.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente contrato de Contratação de empresa para a aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar para atender as demandas da Secretaria de Educação, conforme ao Pregão Eletrônico N° 012/2024, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 14.133/21, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para a aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar para atender as demandas da Secretaria de Educação, conforme especificações e constantes do Pregão Eletrônico N° 012/2024.

O prazo de validade do referido contrato é de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

O fornecimento, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto na Lei 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Pregão Eletrônico N° 012/2024, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo Administrativo nº 658/2024 e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

I – emitir a ordem de fornecimento dos itens objeto de contrato, assinada pela autoridade competente (Secretário(a), diretor(a) do Setor Financeiro);

II – efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;

III – fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

I – executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;

II – Fornecer os materiais de acordo com a ordem de fornecimento emitida por pessoa autorizada pela referida Secretaria, conforme objeto deste contrato no prazo não superior a 24 (vinte e quatro) horas após a ordem do respectivo fornecimento;

III – fornecer o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Licitatório, Pregão Eletrônico Nº 012/2024;

IV – responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

V – assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO

Os produtos licitados deverão ser fornecidos por conta e risco da licitante, sendo que o mesmo deverá estar conforme a proposta apresentada, sujeito à inspeção e aprovação prévia da Prefeitura Municipal, devendo estar incluídos nos preços todos os custos e, após ser realizada a vistoria para verificação de sua conformidade, será recebido definitivamente.

CLÁUSULA SETIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos FONTE DE RECURSO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO DE ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE RECURSO
12.361.0008.2016.0000	2016	33.90.30	500
12.361.0008.2017.0000	2017	33.90.30	500/552
12.365.0008.2024.0000	2024	33.90.30	500
12.365.0008.2111.0000	2111	33.90.30	500
12.365.0008.2114.0000	2114	33.90.30	552
12.365.0008.2115.0000	2115	33.90.30	552
12.361.0008.2025.0000	2025	33.90.30	542/540
12.365.0008.2028.0000	2028	33.90.30	540
12.366.0008.2029.0000	2029	33.90.30	541

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, caso seja necessário a aquisição, o valor de R$ 2.693.277,50 (dois milhões seiscentos e noventa e três mil duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme os preços constantes abaixo:

item	descriminação	unid	marca	quant	val. unt.	val. unitário
01	aveia em flocos finos, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, data de fabricação e validade. validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega	ctx	quaker	1000	r$ 4,09	r$ 4.090,00
02	adoçante: ingredientes: água, edulcorantes natural - adoçante só stévia, ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservante benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante ácido cítrico. não contém glúten, não contem aspartame, iclamato, sacarina, acesulfame - k, embalagem com 80ml	fr	adocyl	250	r$ 6,56	r$ 1.640,00
03	condimento em pó, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, data de fabricação e validade. validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega	pct	marata	900	r$ 1,00	r$ 900,00
04	corante. tempero a base de colorau, urucum, em embalagem plástica registrado nos órgãos competentes. prazo de validade e fabricação. pacote de 100 g, período de validade 6 meses.	pct	marata	5500	r$ 0,85	r$ 4.675,00
05	tempero líquido, embalagem com 500ml acondicionado em fardos com 12 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. rotulagem de acordo com a legislação vigente	fr	dona teresa	1.100	r$ 5,26	r$ 5.786,00
06	arroz integral: polido, tipo 1, arroz agulhinha, classe longo fino, produto isento de mofo, odores estranhos e substancias nocivas a saúde. pacote de 1 kg, embalagem plástica transparente com rotulo contendo informações nutricionais, data de validade/ lote.prazo de validade de nomínimo 06 meses a partirda data de entrega	kg	urbano	1100	r$ 6,71	r$ 7.381,00
07	arroz polido tipo 1: branco, com embalagem de 1kg, em sacos plásticos transparente e atóxico, limpos, não violados e resistentes, que garantam	kg	sepe	20.000	r$ 6,71	r$ 134.200,00

	a integridade do produto até o momento do consumo. acondicionado em externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade					
08	achocolatado líquido: com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, data de fabricação e validade. validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega	lt	italac	2000	r$ 7,40	r$ 14.800,00
09	açúcar cristalizado: refinado, de 1ª qualidade, embalagem em sacos plásticos íntegros, hermeticamente fechados contendo 1kg. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade e quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade	kg	pindorama	15.000	r$ 7,05	r$ 105.750,00
10	alho a granel, acondicionado e saco plástico, peso liquido, caixa com 10 kg com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. rotulagem de acordo com a legislação vigente.	kg	ki-alho	1800	r$ 29,84	r$ 53.712,00
11	margarina vegetal, embalagem em pote com 250g, caixa com 24 potes, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	pote	puro sabor	2400	r$ 4,19	r$ 10.056,00
12	óleo de soja. de primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. peso liquido garrafa de 900ml. período de validade 12 meses.	pet	concordia	20000	r$ 7,71	r$ 154.200,00
13	bebidas lácteas líquidas: com polpa de fruta, acondicionado em embalagem primária	lt	monte	4000	r$ 6,78	r$ 27.120,00

	de polietileno tipo frasco, contendo aproximadamente 900g de volume líquido. deve conter nos ingredientes: leite integral, açúcar, preparado de fruta (água, frutose, polpa de fruta, amido modificado, espessante goma xantana, aromatizantes, acidulante ácido cítrico, conservador sorbato de potássio e corante artificial azorrubina), leite em pó desnatado, amido modificado, frutose, fermento lácteo e estabilizante pecitina. acondicionado em externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, ingredientes, número do lote e data de validade. o produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega		santo			
14	sardinha ao óleo. peixe em conserva tipo sardinha/cavalinha, eviscerada, descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça, pré- cozida. podendo ser utilizados conservantes e acidulantes permitidos características do pescado, forma e tamanho uniforme: presença, arrumação na lata: adequada, manchas, pontos escuros. por lei. deve ser elaborado com matéria- prima em perfeito estado de conservação e higiene, submetido a processo tecnológico adequado e esterilizados comercialmente, sendo inspecionado pelo serviço de inspeção de origem animal - sipa. composição do líquido de cobertura: molho de tomate, óleo de soja, sal, água e temperos não apimentados. lata 125 g. período de validade 12 meses.	latas	88	20000	r$ 5,12	r$ 102.400,00
15	biscoito, tipo cream cracker. salgado, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da cnnpa, e demais normas editadas pela anvisa.	pct	kikos	20000	r$ 5,29	r$ 105.800,00

16	biscoito tipo rosquinha sabor coco farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, estabilizantes lecitinas de soja, aroma de coco, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, piro fosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, aroma de baunilha, coco ralado, aroma de leite condensado, vitaminas (b1, b2, b6 e pp). sem colesterol, sem lactose. isento de produtos de origem animal. pacote de 400g, período de validade 12 meses.	pct	kikos	20000	r$ 5,65	r$ 113.000,00
17	biscoito tipo maria. características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da cnnpa, e demais normas editadas pela anvisa. pacote de 400 g, período de validade 12 meses.	pct	kikos	20000	r$ 5,42	r$ 108.400,00
18	biscoito integral: consistência crocante,s/corantes artificiais, embalagem plástica atóxica, embalagem tripla de 400g, com validade descrita em sua embalagem. o produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade.	pct	brandini	1000	r$ 5,50	r$ 5.500,00
19	café torrado e moído, embalado a vácuo com selo de pureza, embalagem de 250g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. rotulagem de acordo com a legislação vigente. validade: 09 meses após a data de fabricação, com procedência nacional.	pct	nordestino	5000	r$ 9,02	r$ 45.100,00
20	farinha de mandioca. isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	kg	ideal	5000	r$ 7,45	r$ 37.250,00

	pacotes de 1 kg, período de validade 6 meses					
21	feijão carioca, tipo 1. acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos. íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. embalados em sacos plásticos transparentes. pacotes de 1 kg, período de validade 6 meses.	kg	ideal	10000	r$ 9,47	r$ 94.700,00
22	flocos de milho (flocão). flocos grandes, brancos, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender: validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. pacotes de 500g. período de validade 9 meses.	pct	ideal	20000	r$ 1,97	r$ 39.400,00
23	extrato de tomate concentrado, embalagem copo com 270g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. rotulagem de acordo com a legislação vigente. validade: 12 meses após a data de fabricação. com procedência nacional	unid	predileta	2000	r$ 2,41	r$ 4.820,00
24	leite em pó integral. características adicionais: tipo integral, 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação	pct	soberano	20000	r$ 8,21	r$ 164.200,00

	vigente, observada a resolução nº 12/78 da cnnpa, e demais normas editadas pela anvisa. pacote de 200 g. período de validade 12 meses					
25	leite sem lactose: leite uht semidesnatado para dietas com restrição de lactose. ingredientes: leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes. embalagem tetrapak de 1 litro, e registro no ministério da agricultura	lt	betania	250	r$ 10,55	r$ 2.637,50
26	chocolate 70%: em pó, instantâneo, obtido pela mistura de açúcar, cacau em pó solúvel, extrato de malte, sal, leite em pó vitaminado e desnatado, soro de leite em pó, vitamina a, b1, b2, b6, vitamina c, vitamina d3, pp, maltodextrina, estabilizadores, aromatizantes e emulsificantes lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico, com no máximo 28mg de sódio em pó fino e homogêneo. deve ser isento de sujidades e materiais estranhos. admitindo teor de umidade máxima de 3% em peso. acondicionado em embalagens de 400g, devendo conter registro do ministério da saúde, data de fabricação e prazo de validade. o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade. 500g	kg	dr oetker	900	r$ 35,28	r$ 31.752,00
27	leite desnatado: de 1ª qualidade. acondicionada em embalagem hermeticamente fechada, empilhável, poliéster metalizado, resistente e termosodavel, com 200g. deve conter os seguintes ingredientes: leite integral, enzima lactase, vitaminas a, e e d, e emulsificante lecitina de soja. deve conter na embalagem externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura. validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	pct	piracanjuba	500	r$ 7,99	r$ 3.995,00
28	farinha de trigo (com fermento). embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso	kg	dona maria	950	r$ 4,83	r$ 4.588,50

	líquido. rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
29	macarrão espaguete de sêmola, enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina b9), embalagem primária em polietileno atóxico, transparente com 500g, e embalagem secundária m polietileno atóxico, transparente reforçado com 05kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente	pct	poty	20000	r$ 3,25	r$ 65.000,00
30	vinagre. embalagem integra, vinagre de álcool obtido pela fermentação acética realizada por um conjunto de bactérias do gênero acetobacter ou gluconobacter, pertencentes a família pseudomonaceae. o produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente o decreto nº 73.267, de 06 de dezembro de 1973 da anvisa/ms. frasco de 500 ml. período de validade 12 meses.	frasco	marata	850	r$ 1,25	r$ 1.062,50
31	sal refinado e iodado, para consumo doméstico, embalagem com 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.rotulagem de acordo com a legislação vigente.	kg	beija flor	1000	r$ 0,70	r$ 700,00
32	arroz parbolizado,com embalagem de 1kg, em sacos plásticos transparente e atóxico, limpos, não violados e resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. acondicionado em externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade	kg	camil	1900	r$ 6,98	r$ 13.262,00
33	frango congelado sem vísceras. com selo de identificação do produto, marca do fabricante,	kg	americano	20000	r$ 12,61	r$ 252.200,00

	prazo de validade, embalados um a um, peso liquido. conforme a legislação vigente. período de validade 3 meses.					
34	carne bovina moída de primeira qualidade. congelada e embalada com todos os requisitos exigidos pelo mapa, por exigências legais, sem adição de corantes ou conservantes. pacotes de 500g, período de validade 3 meses.	kg	fortboi	10000	r$ 19,26	r$ 192.600,00
35	preparado líquido para refresco sabor acerola (natural e adoçado) diversos, composto de polpa de fruta, açúcar, água, ácido cítrico (acidulante), benzoato de sódio e sorbato de potássio. em embalagem plástica contendo 5 litros do produto, com rotulagem de acordo com a legislação vigente. mantido sob refrigeração. prazo de validade mínimo de 4 meses. rendimento: para cada litro adicionar 3 litros d água.	bm	isa	2000	r$ 53,60	r$ 107.200,00
36	preparado líquido para refresco sabor cajá (natural e adoçado) diversos, composto de polpa de fruta, açúcar, água, ácido cítrico (acidulante), benzoato de sódio e sorbato de potássio. em embalagem plástica contendo 5 litros do produto, com rotulagem de acordo com a legislação vigente. mantido sob refrigeração. prazo de validade mínimo de 4 meses. rendimento: para cada litro adicionar 3 litros dágua.	bm	isa	2000	r$ 66,50	r$ 133.000,00
37	preparado líquido para refresco sabor caju (natural e adoçado) diversos, composto de polpa de fruta, açúcar, água, ácido cítrico (acidulante), benzoato de sódio e sorbato de potássio. em embalagem plástica contendo 5 litros do produto, com rotulagem de acordo com a legislação vigente. mantido sob refrigeração. prazo de validade mínimo de 4 meses. rendimento: para cada litro adicionar 3 litros d água.	bm	isa	2000	r$ 54,20	r$ 108.400,00
38	preparado líquido para refresco sabor goiaba (natural e adoçado) diversos, composto de polpa	bm	isa	2000	r$ 55,63	r$ 111.260,00

	de fruta, açúcar, água, ácido cítrico (acidulante), benzoato de sódio e sorbato de potássio. em embalagem plástica contendo 5 litros do produto, com rotulagem de acordo com a legislação vigente. mantido sob refrigeração. prazo de validade mínimo de 4 meses. rendimento: para cada litro adicionar 3 litros d água.					
39	preparado líquido para refresco sabor maracujá (natural e adoçado) diversos, composto de polpa de fruta, açúcar, água, ácido cítrico (acidulante), benzoato de sódio e sorbato de potássio. em embalagem plástica contendo 5 litros do produto, com rotulagem de acordo com a legislação vigente. mantido sob refrigeração. prazo de validade mínimo de 4 meses. rendimento: para cada litro adicionar 3 litros d água.	bm	isa	2000	r$ 66,35	r$ 132.700,00
40	linguiça tipo calabresa, embalagem de filme pvc transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária	kg	friato	6000	r$ 24,70	r$ 148.200,00
41	suco concentrado de caju, embalagem em frasco com 500ml e fardos com 12 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. rotulagem de acordo com a legislação vigente	grf	pindorama	6000	r$ 3,32	r$ 19.920,00
42	suco concentrado de goiaba, embalagem em frasco com 500ml e fardos com 12 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. rotulagem de acordo com a legislação vigente.	grf	pindorama	6000	r$ 3,32	r$ 19.920,00

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o faturamento da Nota Fiscal e respectiva entrega dos produtos.

CLAUSULA DECIMA- DO PRAZO DE ENTREGA

Entrega dos produtos será mediante ordem de fornecimento, expedida por esta Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas na Lei 14.133/21.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Pregão.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA– DOS CASOS DE RESCISÃO

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos na Lei 14.133/21.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às conseqüências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios e da União, no prazo da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 14.133/21, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – FISCAL DO CONTRATO

O fiscal do Contrato é o Servidor, Sr. Renan de Oliveira Barros e Francisco Pereira Pinheiro, portaria nº. 02/2024, de 21/01/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Pedro II, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Pedro II (PI), 04 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ º. 06.074.890/0001-62

HELANY MAX DE SOUSA SILVA:90621093300
Assinado de forma digital por HELANY MAX DE SOUSA SILVA:90621093300
Dados: 2025.02.06 09:03:14 -03'00'

Helany Max de Sousa Silva

CPF N. 906.210.933-00

Contratante

ANTONIO ALBERTO ALCANTARA COSTA:22622896387
Assinado de forma digital por ANTONIO ALBERTO ALCANTARA COSTA:22622896387

NOVA AMÉRICA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNJP/MF sob o nº 19.768.437/0001-06

Antônio Alberto Alcantara Costa

CPF nº. 226.228.963-87

Contratado